

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 21I0661127 E 21I0661183)

A OPEA SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores das 463ª e 464ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que tomou conhecimento, por meio de comunicado ao mercado divulgado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da RZK BIOGÁS 02 S.A. (“Debêntures RZKG11”), sendo certo que, as Debêntures RZKG11 contam com fiança da We Trust In Sustainable Energy - Energia Renovável E Participações S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48 (“WTC”).

Nos termos da Cláusula 7.2.2, item (xiii), subitem (b), do Termo de Securitização e da Cláusula 6.1.2, item (xiii), subitem (b) da Escritura de Emissão o vencimento antecipado de *“obrigação pecuniária assumida por qualquer Controladora (individualmente consideradas e, com relação ao Grupo Rezek, até que haja a Conclusão Física dos Empreendimentos Alvo), em valor individual ou agregado superior a R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais) ou o seu equivalente em outras moedas; (...) em todos os casos, incluindo-se obrigações que derivem da condição de garantidora(s) e/ou coobrigada(s), em especial, sem limitação, aquelas obrigações oriundas de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais, locais ou internacionais”* configura Evento de Vencimento Antecipado Automático das obrigações decorrentes das Debêntures, lastro dos CRI.

Nesse sentido, considerando que a WTC também é Fiadora das Debêntures lastro dos CRI, a Emissora informa o vencimento antecipado automático das Debêntures, e, consequente resgate antecipado dos CRI, e informa que notificará a Devedora acerca do vencimento antecipado das obrigações, bem convocará assembleia especial dos titulares dos CRI para deliberar acerca das medidas a serem tomadas,

em razão do referido vencimento antecipado, observados os procedimentos e prazos de convocação previstos no Termo de Securitização.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 7 de agosto de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com
Investidores